DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS
PROCESSO Nº- 001/2019
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADMITIDO (A): - WELLINGTON RODRIGO BRANDT DOS SANTOS
ADVOGADO (S): APARECIDO CARLOS SANTANA – OAB 65084

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

DOLCINÓPOLIS, 11 de dezembro de 2019.

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO:

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMITIDO (A):

Nome: - Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
Cargo: - Motorista

Assinatura: Wellington R. B dos Santos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 | Ano II | Edição nº 164 | Página 3 de 3

108

"Ato de Posse"

Aos onze dias do mês de dezembro de 2.019, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Dolcinópolis, compareceu o Senhor Wellington Rodrigo Brandt dos Santos, RG:- 40.592.527-X, CPF:- 351.560.398-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues Grela nº 141, Bairro Jardim São Gabriel na cidade de Jales SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Motorista, com Ref. C, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão do servidor público que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovado em Concurso Público, classificado em 1º lugar com média 33,50.

Nesse ato, o servidor prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Dolcinópolis, 11 de dezembro de 2.019.

Servidor:- Wellington R.B dos Santos

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:- Emanuel Souza.